



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.647/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 866/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 866/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 602/2025 – DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3435/2025

DATA / HORA
08/10/2025 16:09:03

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran

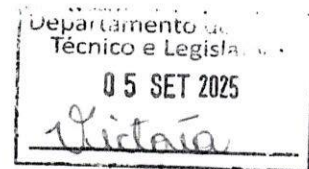


Memorando nº. 602/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 29 de agosto de 2025.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo



11h00

Referente: Indicação nº. 866/2025 – Memorando nº. 2504/2025 – DAL/SMG

Prezada (o) Senhora (o),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, o qual pleiteia a possibilidade de implantação de uma loja parceira para solicitação do Cartão TOP no município de Cajamar.

O DEMUTRAN informa que nosso município já disponibiliza a solicitação e recarga do cartão TOP, que também é conhecido como Cartão BEM, no Anhanguera Parque Shopping – Polvilho e na padaria Bella Luna em Jordanésia. Além desses locais físicos, o Aplicativo TOP ou site Bora de TOP também estão disponíveis.

Sem mais
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 866 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



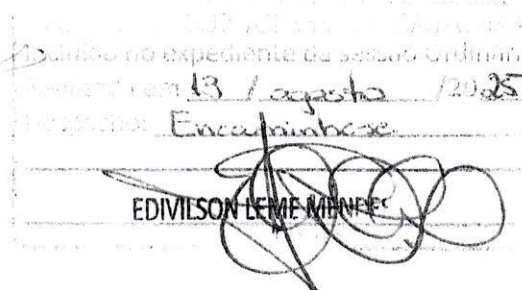
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de uma loja parceira para solicitação do Cartão TOP no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que no município não temos uma loja que forneça esses serviços.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 junho de 2.025.

Manoel Pereira Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2304/2025

DATA / HORA
27/06/2025 11:59:47

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62